



Decreto nº 9.877, de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a alteração temporária na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDECON, do Município de Ponta Porã, MS, em virtude das eleições municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CONDECON, os seguintes membros:

I – 05 (cinco) representantes de órgãos e entidades do Município:

- 1 – Titular: Fabrício da Costa Cervieri
Suplente: Armando Luiz Mattoso
- 2 – Titular: João Evânio Caetano Borba
Suplente: Fábio Augusto Caffarena
- 3 – Titular: Alex Ramires Frediani
Suplente: Ernestina Maria de Lima
- 4 – Titular: Thalita Beatriz Antunes Klais
Suplente: João Manoel Brás
- 5 – Titular: Fernanda Maria Bosso Pinheiro
Suplente: Rodrigo de Oliveira Ferreira

II – 02 (dois) representantes dos empregadores da indústria, comércio e serviços, sendo um de cada setor:

- 1 – Lucas Henrique de Melo
- 2 – José Luiz dos Reis Chaves

III – 03 (três) representantes dos trabalhadores da indústria, comércio e serviços, sendo um de cada setor:



1 – Titular: Divino José Martins
Suplente: Amauri Ozório Nunes
2 – Titular: Paulo Marcos de Souza
Suplente: Dnamara Silva Martins

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de julho de 2024.

Ponta Porã MS, 04 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal